



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 238/2021/DG - Manaus, 17 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 086/2021/NuSegInst/ST, datado de 30.11.2021, do Chefe da Seção de Transportes, que sejam indicados servidores por suas respectivas varas para transportar os veículos com objetivo de fazer a segunda revisão obrigatória.

CONSIDERANDO o teor da Informação, datado de 01.12.2021, da Juíza do Trabalho Substituta da Vara do Trabalho de Lábrea, indicando para o deslocamento a servidora **QUEILIANE CORREIA DA SILVA**, referente à necessidade de deslocamento do veículo L200 QZU4C37 (VT Lábrea) à Cidade de Porto Velho-RO, para serviço de segunda revisão obrigatória e serviço de seguro (troca de parabrisa), no período de **02 a 04.12.2021**.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 585-2021/VTH, datado de 02.12.2021, do Diretor em Substituição da Vara do trabalho de Humaitá, indicando para o deslocamento a servidora **ALESSANDRA ELOI RODRIGUES**, referente a necessidade de deslocamento do veículo L200 QZU-4C17 (VT Humaitá) à Cidade de Porto Velho-RO, para serviço de segunda revisão obrigatória e serviço de seguro (troca de parabrisa), no período de **09 a 10.12.2021**.

CONSIDERANDO que o deslocamento dos servidores dar-se-á em **Veículo Oficial**;

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA, datado de 07.12.2021, autorizando o deslocamento dos servidores acima mencionados, bem como a concessão de diárias, nos períodos acima supracitados.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

**R E S O L V E**

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores, **QUEILIANE CORREIA DA SILVA**, Assistente Administrativo - Diretor de Secretaria, Função: CJ-03, **ALESSANDRA ELOI RODRIGUES**, Assistente Administrativo - Calculista, Função: FC-04, para serviço de segunda revisão obrigatória e serviço de seguro, nos períodos acima supracitados.

Art. 2º - CONCEDER a Servidora **QUEILIANE CORREIA DA SILVA**, **duas diárias e meia**, referentes ao período de **02 a 04.12.2021**, com adicional de deslocamento.

Art. 3º - CONCEDER a Servidora **ALESSANDRA ELOI RODRIGUES**, **uma diária e meia**, referentes ao período de **09 a 10.12.2021**, com adicional de deslocamento.

Art. 4º - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

*Assinado Eletronicamente*

**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**

Diretor-Geral – TRT da 11ª Região

Ordenador de Despesa

*bnm*